

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO Nº 981/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº **1127/2022**, Pregão Eletrônico nº **9/2021-00002 (SRP)**, 20 de Janeiro de 2021, devidamente homologado em 16 de Junho de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e a empresa **POLYMEDH EIRELI**, que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO MATERIAL FARMACOLOGICO, OBJETIVANDO ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMA, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HS**”. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA** – Secretária Municipal de Saúde interina no exercício de sua função, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3851259 SSP/PA e do CPF/MF nº 516.257.252-72, residente e domiciliado na Rua Trinta, nº13, Tião Mineiro-Paricá, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.625-000, denominado por este ato **CONTRATANTE**, e a empresa **POLLYMEDH EIRELI**, inscrito no CNPJ (MF) nº63.848.345/0001-10, e Inscrição Estadual nº 15.160.219-0 e Inscrição Municipal nº 534770, estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 4547, Iaketama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-000, representada pela Sra. **MARLENE MARIANO GRIPP**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1322142 e do CPF/MF nº 243.721.962-53, residente e domiciliado na Avenida dos Universitários, s/n, Cond, Santa Lídia – Apto 302, Bloco 13, Bairro Jaderlândia, Castanhal/PA, CEP: 68.746-360, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **13 de Junho de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – Justifica-se a necessidade de continuar com o fornecimento de material farmacológico, objetivando a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento.

CLÁUSULA III– DA PRORROGAÇÃO:

3.1 O prazo de vigência do **Contrato nº. 1127/2022**, que terminaria em **31 de Dezembro de 2022**, fica prorrogado para **31 de Março de 2023**, conforme o **3º Termo Aditivo nº**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

981/2022, solicitado através do Ofício Nº. 6.992/2022-SEMS/S.ADM, datado de 19 de Dezembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 1127/2022**, firmado em **13 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 28 de Dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

POLLYMEDH EIRELI
MARLENE MARIANO GRIPP
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF: